



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA



HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

(Lei Federal 8.666/93, Art. 45)

Homologa Julgamento proferido pelo Presidente, do Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022** dando outras providencias.

O Secretario Municipal de Educação da Prefeita Municipal de SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 0470 de 30 de junho de 2021, sobre o Processo de Licitação nº 006/2022, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL TIA RITINHA.**, em favor da empresa abaixo relacionada:

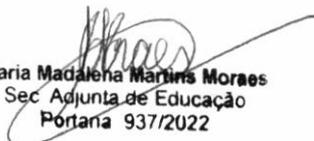
Fornecedor	Itens
ANHARIS ENGENHARIA EIRELI	1

Art. 2º. Pelo presente, fica intimado os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA INÊS – MA, 21 de março de 2022.

FAGNER GOMES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação


Maria Madalena Martins Moraes
Sec Adjunta de Educação
Portaria 937/2022